

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 087, DE 7 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento da própria saúde a servidora SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA, matrícula n. 475813022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, por 29 (vinte e nove) dias, no período de 8 de abril a 6 de maio de 2024, com fundamento no art. 137, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande (MS), 7 de maio de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 202 – de 03 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 202– de 03 de maio de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
471792023	JOELMA SANTOS DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.114.024-2024	12/04/2024 A 09/08/2024
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.024-2024	12/04/2024 A 09/08/2024
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.024-2024	12/04/2024 A 09/08/2024
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.114.024-2024	26/04/2024 A 23/08/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 205 – de 06 de maio de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.